



Comprovante de Publicação

Nº: 7398	Identificação: 2914/2011
Data/Hora Veiculação: 20/09/2011 16:52	Data Publicação : 21/09/2011
Ato: DECRETO Nº 24.585/2011	
Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de setembro de 2011, ao Funcionário Efetivo IVO FERNANDES, Matrícula nº 1208, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, Tabela I, nível 01, referência 08 e conforme previsto às fls. 53 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.604,99 (dois mil e seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.	

Completo

DECRETO Nº 24.585/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 007924/10 de 09/08/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de setembro de 2011, ao Funcionário Efetivo IVO FERNANDES, Matrícula nº 1208, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, Tabela I, nível 01, referência 08 e conforme previsto às fls. 53 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.604,99 (dois mil e seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/lrp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.09.20 14:02:14 -0300